



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA
PROG. POS-GRAD. ENGENHARIA AMBIENTAL



EDITAL Nº 005/2022 - PPGEA-AP/LD

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DOS DISCENTES DO PPGEA PARA EVENTUAIS BOLSAS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Apucarana e Londrina (PPGEA AP/LD), torna público, o resultado preliminar do certame:

| Classificação | Discente | Pontuação |
|----------------------|--------------------------------|--------------------|
| 1 | Michael da Conceição de Castro | 77,27 |
| 2 | Karine Zucco Salton | 74,33 |
| 3 | Yoan Andres Olmos | 13,00 ^v |
| 4 | Marcela Reina Osorio | 13,00 ^v |
| 5 | Maria Gabriela Ostensaken | 12,67 |

| | | |
|---|-------------------|-------|
| 6 | Renan Meira Teles | 11,92 |
|---|-------------------|-------|

⁴De acordo com a resolução de concessão de bolsas, disponível na Resolução Específica 07/2018 do PPGEA, artigo 5º:

“Caso ocorra empate na classificação prevalecerá o candidato com maior pontuação nos tens I a V (Anexo 1 desta Resolução), nesta ordem de prioridade. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato com maior idade.”

Em caso de recurso no período 03 - 04/11/2022:

- 1) O discente envia e-mail para a coordenação com o questionamento da pontuação.
- 2) A coordenação encaminha o questionamento para a comissão.
- 3) A comissão responde, através da coordenação.
- 3) O discente envia o recurso com a documentação necessária para que a comissão possa analisar.
- 4) A comissão avalia os recursos e solicita à coordenação a publicação do resultado final no dia 07/11/2022.

Lembrando que o recurso é para correção de documentos já enviados, não é para documentos novos.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JULIANA FEIJO DE SOUZA DANIEL, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/11/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3087524** e o código CRC (and the CRC code) **D2D139E0**.